

TABELA V

Anexo IV da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013

FATOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - FIE

ITEM	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	FATOR POR CADA INSTALAÇÃO OU EQUIPAMENTO
1	BALANÇA PARA CAMINHÕES	10%
2	BONDINHO	30%
3	CÂMARA FRIGORÍFICA	10%
4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO	10%
5	ELEVADOR DE CARGA	10%
6	ELEVADOR PANORÂMICO	10%
7	ESCADA ROLANTE	10%
8	ESTEIRA ROLANTE	10%
9	GERADOR	10%
10	HELIPONTO	30%
11	PÍER / ANCORADOURO	30%
12	PISCINA AQUECIDA - USO COMUM	10%
13	TELEFÉRICO	30%
14	CHURRASQUEIRA COM CHAMINÉ	10%
15	ESTACIONAMENTO CLIENTES - ACIMA DE VINTE VAGAS, PARA CADA GRUPO DE 100 OU FRAÇÃO	10%